

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**RENATO CRESPO PEREIRA**

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 43.800 de 21 de janeiro 2011.**

**EMENTA:** Instituir Comissão para proceder aos Inventários de Bens Móveis e de Estoque do Almoxarifado da Gerência de Coordenação Alimentar (GCA) – Unidade Gestora 153058, com vistas ao encerramento do exercício de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** solicitação constante no Memorando n.º 06/2011, de 19 de janeiro de 2011, da Sr.<sup>a</sup> Gerente da GCA,

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão com a incumbência de proceder ao levantamento dos Inventários de Bens Móveis e de Estoque da Gerência de Coordenação Alimentar (GCA), Unidade Gestora 153058, com vistas ao encerramento do exercício de 2010.

2- **Designar** para compor a referida comissão os seguintes servidores:

- **JORGE NELSON GALVÃO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º. 0306437-0;
- **JANETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 0307324-5; e
- **LEILA SANCHES DOS SATNOS**, matrícula SIAPE n.º. 1080211-7.

3- **A presidência** da referida Comissão caberá ao servidor **JORGE NELSON GALVÃO DE SOUZA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 43.801 de 21 de janeiro de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 43.801 de 21 de Janeiro de 2011.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1298721	23069.053549/10-98 <b>CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO</b>	Ass. 2	Ass. 3	22.09.2010
02	3280241	23069.012568/10-64 <b>MARA TELLES SALLES</b>	Adj. 1	Adj. 2	30.11.2010
03	1667618	23069.012363/10-89 <b>LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO</b>	Adj. 1	Adj. 2	08.01.2011
04	1226807	23069.012645/10-86 <b>JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO</b>	Adj.1	Adj.2	21.01.2011
05	3339391	23069.043179/10-81 <b>JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO</b>	Adj.1	Adj.2	20.12.2010
06	3452668	23069.043180/10-13 <b>AGUINALDO CESAR FRATUCCI</b>	Adj.1	Adj.2	20.12.2010
07	2335996	23069.012440/10-09 <b>TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS</b>	Adj.2	Adj.3	22.01.2011
08	1186747	23069.031745/10-10 <b>LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL</b>	Adj.2	Adj.3	16.12.2010
09	307941	23069.042941/10-10 <b>FRANCISCO FERNANDES FILHO</b>	Adj.2	Adj.3	07.12.2010
10	1478138	23069.031499/10-98 <b>GERALDO RENATO DE PAULA</b>	Adj.3	Adj.4	16.11.2010
11	1478585	23069.057314/10-75 <b>PASCOAL FARINACCIO</b>	Adj.3	Adj.4	08.12.2010
12	1168065	23069.012589/10-80 <b>LUCIANA NEMER DINIZ</b>	Adj.3	Adj.4	02.12.2010

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 43.801, de 21 de Janeiro de 2011.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	4372240	23069.031231/10-56 <b>ANGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR</b>	Aux. 1	Especialização	14.07.2010

**PORTARIA N.º 43.802 de 21 de Janeiro de 2011.****EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 43.802, de 21 de Janeiro de 2011.</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão concedida</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	6310512	23069.030855/10-56 <b>MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	08.06.2010
02	1171519	23069.031163/10-25 <b>LUCIANO ANTUNES BARROS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	10.08.2010
03	1088763	23069.042073/10-60 <b>MAURICIO ALVES CHAGAS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	23.08.2010
04	308274	23069.031321/10-47 <b>DONIZETE VAGO DAHER</b>	Adj. 4	Assoc. 1	08.09.2010
05	2066820	23069.053792/10-14 <b>CLAUDIA OSORIO DA SILVA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	27.09.2010
06	2264377	23069.052407/10-11 <b>ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	30.08.2010
07	303038	23069.000068/11-61 <b>ANTONIO PLASTINA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	10.04.2011
08	306391	23069.041944/10-28 <b>ERNANI EDUARDO TROTTA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	10.08.2010
09	307017	23069.008198/10-61 <b>FLAVIO LEMOS DE SOUZA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	08.06.2010
10	308174	23069.042138/10-77 <b>RITA FUCS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.09.2010

**PORTARIA N.º 43.803 de 21 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**Considerando** o constante do Processo n.º 23069.000871/11-03,

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito** a Portaria **43.109**, de 22 de setembro de 2010, que designou a partir de 03 de SIAPE n.º 1355596, do Quadro outubro de 2010, **RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 05 de setembro de 2008, através da Portaria 39.139 de 19/11/2008. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 43.804 de 21 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.000871/11-03,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2010, **AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1583094, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

II- Esta designação corresponde à função gratificada - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 43.820 de 21 de Janeiro de 2011.**

**EMENTA:** Designa docente para coordenar convênio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidad Tecnológica Nacional, da Argentina.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** solicitação da Assessoria de Assuntos Internacionais desta Universidade (AAI/UFF),

**RESOLVE:**

1 – **Designar**, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2009, o Prof. **JUAN MANUEL PARDAL**, Adjunto, matrícula SIAPE N.º 3529341, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia desta Universidade, para coordenar o convênio internacional celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense e a Universidad Tecnológica Nacional, da Argentina.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 43.821 de 21 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática a Distância**; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 000562/11-25,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2010, **MARCELO DA SILVA CORRÊA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 312316 e **WANDERLEY MOURA REZENDE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311551, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática a Distância**, do Instituto de Matemática.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 43.822 de 21 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.057856/10-48,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2316131 e **IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 308121, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Subcoordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações, em nível de Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Biologia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 43.823 de 21 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.054934/10-52,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2010, **ANA PAULA GARCIA SPOLON**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1517398, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 43.824 de 21 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000565/11-69,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2011, **LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1065184, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº 43.315, de 10/11/2010.- **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 43.825 de 21 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador do **Curso de Graduação em Produção Cultural**; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 055305/10-40,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2011, **LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.6304224, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do **Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Esta designação corresponde à função gratificada - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####